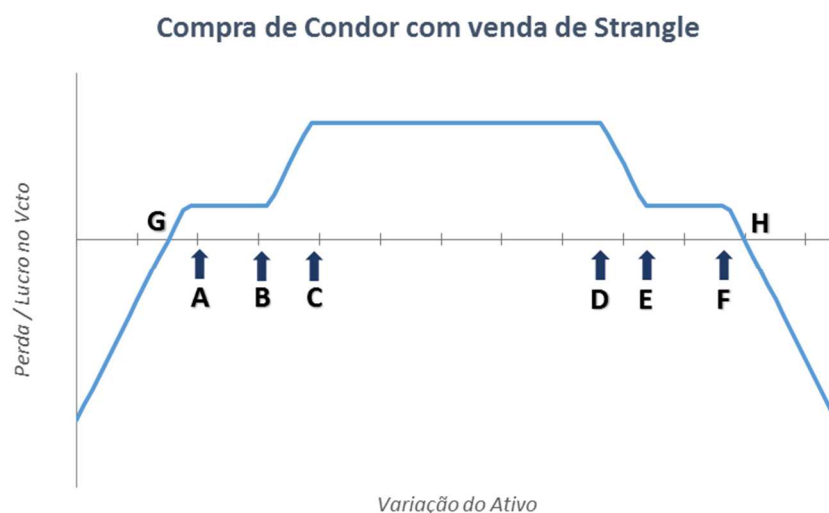


Compra de Condor com Venda de Strangle

A compra de condor com venda de strangle é uma estratégia utilizada para se beneficiar de um cenário no qual se atribua baixa probabilidade de grandes variações do preço de um ativo em um determinado período. Nessa estrutura, o investidor recebe um prêmio caso o ativo se encontre dentro de um intervalo predeterminado de preço no vencimento da operação. Haverá perdas ilimitadas se o ativo objeto estiver fora do intervalo do Strangle.



Quando Usar:

Quando o investidor acredita haver grande probabilidade de um ativo se encontrar em um determinado intervalo de preço no vencimento da operação. Ideal para investidores com objetivo de remunerar sua carteira, que assumam o risco de perdas ilimitadas em cenários de altas ou baixas expressivas.

Características:

- Viés de mercado lateral, quando se atribua baixa probabilidade de movimentos intensos no mercado.
- Ganho Máximo: $C - B + \text{Prêmio recebido à vista}$, se houver.
- Perda Máxima: **ilimitada**
- **Há chamada de margem.** A margem não é estática, e pode variar substancialmente durante a operação.

Como funciona:

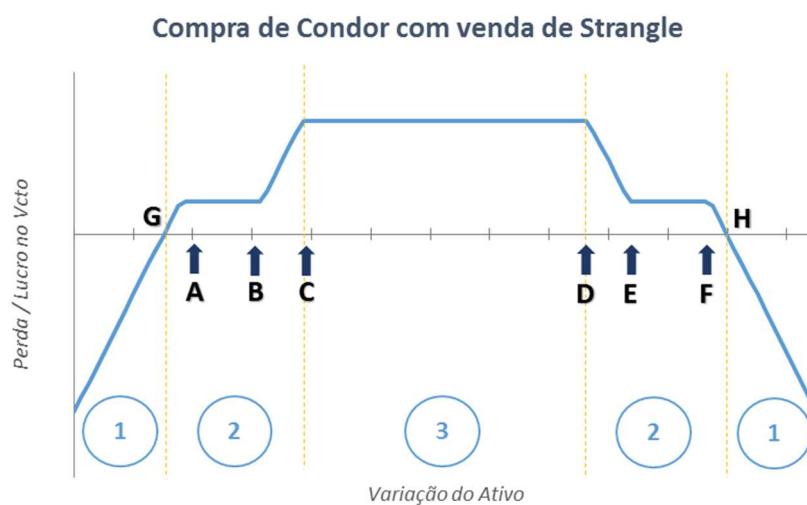
- Investidor compra Condor B | C | D | E (compra call B, vende call C, vende call D e compra call E), e vende strangle A | F (venda de Put² strike³ A e de Call¹ strike F), com mesmo vencimento.

- O ganho se dá caso o ativo esteja entre C e D, e será igual à diferença entre C e B, mais o prêmio de entrada, se houver. As perdas são ilimitadas caso o preço do ativo objeto se encontre, no vencimento, acima de H ou abaixo de G.
- $H = F + \text{Prêmio à vista}$, se houver
- $G = A - \text{Prêmio à vista}$, se houver

Exemplo Hipotético:

- **Índice:** XYZ
- **Operação:** investidor acredita que XYZ estará entre 50 e 60 mil pontos no vencimento. Ele compra o condor 49 | 50 | 60 | 61, e financia a estratégia com a venda de uma Put 46 e uma Call 62 mil pontos.
- **Nível Inicial:** 53 mil pontos em abril/16
- **Prêmio recebido à vista:** 200 pontos por contrato
- **Vencimento:** Ago/16
- **Ganho:** R\$ 1200 por contrato, entre 50 e 60 mil
- **Perda:** ilimitada, de mil pontos por contrato a cada mil pontos acima de 62 mil ou abaixo de 46 mil pontos.

A figura a seguir representa o resultado da estratégia na data de vencimento:



Análise de Cenários para Exemplo Hipotético (1 contrato):

XYZ no vencimento	XYZ no vencimento	Ganho / Perda	Resultado com Alavancagem 1 x 1	Resultado com Alavancagem 2 x 1	Resultado com Alavancagem 3 x 1
1	40.000	- 5.800	-10,9%	-21,9%	-65,7%
1	42.000	- 3.800	-7,2%	-14,3%	-43,0%
2	48.000	200	0,4%	0,8%	2,3%
3	53.000	1.200	2,3%	4,5%	13,6%
3	58.000	1.200	2,3%	4,5%	13,6%
2	60.500	700	1,3%	2,6%	7,9%
1	63.000	- 800	-1,5%	-3,0%	-9,1%

1	67.000	- 4.800	-9,1%	-18,1%	-54,3%
---	--------	---------	-------	--------	--------

Comportamento da estrutura antes do vencimento

O valor de mercado da estratégia antes do vencimento não é linear, pois a precificação das opções que a constituem depende de uma série de fatores, tais como volatilidade, liquidez, continuidade do ativo-objeto e proximidade a data de vencimento. **O encerramento antecipado, total ou parcial, da operação pode implicar em um resultado significativamente diferente daquele esperado para o vencimento.**

Chamada de margem

A Chamada de Margem corresponde ao valor que a BM&FBovespa entende como necessário para garantia de determinada operação. A Chamada de Margem é debitada diariamente pela BM&FBovespa, diretamente da conta do Cliente junto à XP Investimentos. O valor da Chamada de Margem é variável e pode aumentar ou diminuir em função da oscilação do mercado. A BM&FBovespa é a responsável pelo cálculo do valor podendo a XP Investimento, ao seu exclusivo critério, estabelecer a exigência de garantias adicionais para a manutenção da operação.

Para execução de operações estruturadas e/ou com derivativos no geral, o Cliente deverá possuir recursos suficientes para atender à Chamada de Margem inicial, bem como as Chamadas diárias adicionais feitas pela BM&FBovespa diretamente na conta do Cliente. Ademais, deverá o cliente atender, tempestivamente, qualquer solicitação de reforço de garantia feito pela XP Investimentos.

Caso o Cliente não possua saldo disponível ou ativos livres para atendimento da Chamada de Margem ou reforço de garantia, sua conta junto à XP Investimentos ficará negativa, com a incidência da multa sobre saldo devedor. A não regularização do saldo devedor autoriza a liquidação compulsória da posição do cliente pela XP Investimentos, conforme regra prevista no Contrato de Intermediação assinado pelo cliente quando da abertura da conta e disponível para consulta em www.xpi.com.br/contratos.

Carta Fiança

O Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Derivativos (03/2014), em seu capítulo II, item 4, admite a emissão, pelos Bancos Emissores de Garantias, de Carta Fiança Bancária como garantia do cumprimento de obrigações assumidas por seus participantes perante a BM&FBovespa. Ou seja, a Câmara de Derivativos da BM&FBovespa possibilita a substituição da Chamada de Margem do Cliente retida em dinheiro por Carta Fiança. A XP Investimentos, no caso de não atendimento – por parte do Cliente – da Chamada de Margem, poderá efetuar a alocação de Carta Fiança para cobertura de Chamada de Margem, em consonância com o previsto no art. 2º da Resolução CMN 1.655/89, inciso XVIII.

O Cliente que desejar realizar operações estruturadas e/ou com derivativos deve estar ciente de que a XP Investimentos alocará, de forma automática, Carta Fiança para atendimento da Chamada de Margem não honrada pelo Cliente. O custo de alocação da Carta Fiança será debitado diretamente da conta do cliente junto à XP Investimentos.

Os custos referentes à alocação da Carta Fiança estão disponíveis para consulta na parte de “custos operacionais” da página da XP Investimentos (www.xpi.com.br)

Glossário / Principais Termos sobre Opções:

Opção de compra (Call)¹: direito de compra de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

Opção de venda (Put)²: direito de venda de um ativo em uma data futura, a um preço predeterminado.

Strike (Preço de Exercício)³: preço predeterminado no qual o ativo será comprado ou vendido caso a opção seja exercida.

Opção no dinheiro⁴: quando o preço do ativo é igual ao Strike.

Opção dentro do dinheiro⁵: no caso de uma Call, quando o preço do ativo é maior que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é menor que o Strike.

Opção fora do dinheiro⁶: no caso de uma Call, quando o preço do ativo é menor que o Strike. No caso de uma Put, quando o preço do ativo é maior que o Strike.

Payoff⁷: o resultado final da operação, podendo este variar substancialmente no vencimento ou no encerramento antecipado.

Exercício⁸: todas os exemplos desse material consideram o exercício financeiro das opções. No exercício financeiro, investidor paga ou recebe a diferença entre preço final e strike. No caso de ações, o exercício se dá pela compra ou venda efetiva da ação no preço de strike. Para o resultado financeiro apresentado, nesses casos, pode ser necessária a compra ou venda da ação à mercado.

Atenção: este produto é destinado a clientes com perfil de investimento agressivo, sendo este o público a que se destina o presente material.

Este material foi elaborado pela área de Produtos Estruturados da XP Investimentos CCTVM S/A (“XP Investimentos”) e tem propósito meramente informativo. O conteúdo disponibilizado não deve ser entendido como análise, consultoria, sugestão de investimento, recomendação de compra e venda, oferta de produtos ou serviços, bem como propaganda e publicidade de produtos financeiros. As informações são válidas na data de sua publicação, qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. As informações disponibilizadas não refletem a opinião da XP Investimentos que, de igual forma, não se responsabiliza pela veracidade, exatidão e correção das informações. Os investidores devem buscar aconselhamento profissional com relação aos aspectos tributários, regulatório e outros que sejam relevantes à sua condição específica, sendo que o presente material não foi elaborado com esta finalidade. A rentabilidade prevista ou passada não é garantia de rentabilidade futura. Recomenda-se uma profunda análise das características, prazos e riscos dos investimentos antes da decisão de compra/venda/aplicação/resgate. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao valor total do capital investido. A XP Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações aqui divulgadas. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco.

Os custos das operações e a política de cobrança estão definidos nas tabelas de custos operacionais disponibilizadas no site da Corretora: www.xpi.com.br. A XP Investimentos Corretora se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização das informações veiculadas ou de seu conteúdo. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações aqui veiculadas. As informações e declarações contidas neste material não podem ser reproduzidas ou redistribuídas para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XP Investimentos. Para reclamações, favor contatar a Ouvidoria XP Investimentos no telefone nº 0800-722-3710.